

DECRETO Nº 96.448, DE 29 DE JULHO DE 1988

Abre ao Ministério dos Transportes, em favor de Entidades Supervisionadas, o crédito suplementar de CZ\$ 11.065.000.000,00, para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento.

(PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 01 DE AGOSTO DE 1988 - SEÇÃO I)

R E T I F I C A C Ã O

Republica-se o Anexo I, por ter saído com incorreções.